



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 435/2023 de 18 de Dezembro de 2023.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **KEILA DOS SANTOS DIAS**, Cargo Oficial Administrativo lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, para empreender viagens a **Cidade de São Joao do Araguaia-PA**, para trabalhar na 57ª Zona Eleitoral, conforme ofício em anexo. Resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às 06h00min do dia 19/12/2023 com hora prevista para chegada às 10h00 min. do dia 20/12/2023, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Dezembro de 2023**.

**PAGUE-SE**

Cláudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

**CONFERE**

Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**“RECIBO”**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/12/2023.

**KEILA DOS SANTOS DIAS**  
CPF: 787.784.922-20